CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº_____/2024.

EMENTA:
ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a Seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

JUSTIFICATIVA:

A pedofilia tem sido um tormento a sociedade ilheense. Portanto, é necessária destinação de verbas para melhor abrangência desde projeto de luta contra este grande mal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de agosto de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor